



Número: **0019867-11.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/06/2014**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ZELIA MARIA DA SILVA BARRETO (REPRESENTANTE)		ARENILSON JOSE MOREIRA DAC COSTA (ADVOGADO) JOSE FERREIRA DA COSTA (ADVOGADO)	
MARIA DAS DORES GUEDES TAVARES (REU)			
JOSIVALDO GUEDES TAVARES (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31183 394	02/06/2020 01:13	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA

12ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA -
PB - CEP: 58013-520

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0019867-11.2014.8.15.2001

USUCAPIÃO (49)

REPRESENTANTE: ZELIA MARIA DA SILVA BARRETO

REU: MARIA DAS DORES GUEDES TAVARES, JOSIVALDO GUEDES TAVARES

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0019867-11.2014.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

JOÃO PESSOA, 2 de junho de 2020.

CARLOS HARLEY DE FREITAS TEIXEIRA
Técnico Judiciário

